



TRABALHO DO ADOLESCENTE NO MUNDO DAS DROGAS: DE USUÁRIO A AGENTE DO TRÁFICO

Adriana Olimpia Barbosa Felipe*

Denis da Silva Moreira**

Cristiane Aparecida Silveira***

Zélia Marilda Rodrigues Resck****

Maria Betânia Tinti de Andrade*****

Mariane Inaraí Alves*****

Thais Martins*****

RESUMO

Objetivo: conhecer as vivências e a trajetória dos adolescentes trabalhadores no tráfico de drogas. **Método:** estudo descritivo, de abordagem qualitativa, desenvolvido em uma escola pública localizada no Sul de Minas Gerais. Os dados foram coletados durante o período letivo de dois anos, a partir das discussões e registros realizados durante os encontros grupais e submetidos à análise de conteúdo. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (Parecer nº.1725520) e seguiu todos os preceitos ético-legais. **Resultados:** foram realizadas 60 sessões de Terapia Comunitária Integrativa com a participação média de 15 adolescentes por encontro totalizando 256 participantes com idades entre 12 a 18 anos. Foram consideradas apenas as Terapias cuja temática abordava direta ou indiretamente o tráfico de drogas entre os adolescentes. Da análise emergiu a categoria: “O tráfico no quintal de casa à entrada na biqueira: de usuário a um agente do tráfico”. **Considerações finais:** as vivências e a trajetória dos adolescentes trabalhadores estiveram ancoradas em um contexto de trabalho ilegal e envolvimento pela informalidade, violência e riscos, dado que as particularidades do tráfico de drogas apontam para um fenômeno social complexo, possível de ser explorado a partir de distintos atores sociais e olhares.

Palavras-chave: Trabalho infantil. Defesa da Criança e do Adolescente. Tráfico de drogas.

INTRODUÇÃO

Estatísticas oficiais, ainda que com dados subnotificados, revelam a inserção precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho^(1,2). No Brasil, é considerado trabalho infantil, aquele realizado por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 anos, a não ser na condição de aprendiz, quando a idade mínima permitida passa a ser de 14 anos. Entretanto, quando se trata de atividades noturnas, perigosas ou insalubres o limite dessa idade mínima está fixado em 18 anos⁽³⁾.

Esse arcabouço jurídico visa proteger a saúde de crianças e adolescentes, já que ao ingressarem no trabalho é possível que passem a cumprir longas jornadas, em ambientes muitas vezes insalubres e

realizando atividades nas piores formas de trabalho infantil, como é a do tráfico de drogas⁽⁴⁾.

A participação de crianças e adolescentes neste tipo de “trabalho” é uma realidade em diversos países do mundo, principalmente em locais marcados pela desigualdade social e vulnerabilidades, tendo relação com problemas de ordem econômica e social^(1,5). Atribui-se o aumento da força de trabalho de adolescentes no tráfico de drogas por questões relacionadas à pobreza, ao desemprego e as mudanças no comércio de drogas⁽⁶⁾.

É importante considerar que a família é o núcleo de suporte ao adolescente⁽⁷⁾. Entretanto, a maioria dos familiares dos jovens envolvidos neste

*Enfermeira. Doutora em Ciências. Professora da graduação e pós-graduação de Enfermagem na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL). Alfenas, Minas Gerais. E-mail: adriana.felipe@unifal-mg.edu.br ORCID ID: 0000-0002-4491-5750

**Enfermeiro. Doutor em Ciências. Professor da graduação e pós-graduação na Escola de Enfermagem na UNIFAL. Alfenas, Minas Gerais. E-mail: denis.moreira@unifal-mg.edu.br ORCID ID: 0000-0002-5055-5210

***Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Professora da graduação e pós-graduação na Escola de Enfermagem na UNIFAL. Alfenas, Minas Gerais. E-mail: cris.silveira@unifal-mg.edu.br ORCID ID: 0000-0002-8427-7220

****Enfermeira. Doutora em Ciências. Professora da graduação e pós-graduação na Escola de Enfermagem na UNIFAL. Alfenas, Minas Gerais. E-mail: zelia.resck@unifal-mg.edu.br ORCID ID: 0000-0002-3752-8381

*****Enfermeira. Doutora em Ciências. Professora da graduação e pós-graduação na Escola de Enfermagem na UNIFAL. Alfenas, Minas Gerais. E-mail: betania.andrade@unifal-mg.edu.br ORCID ID: 0000-0003-0329-1299

*****Enfermeira. Doutoranda na Escola de Enfermagem da UNIFAL. Alfenas, Minas Gerais. E-mail: mariane.alves@unifal-mg.edu.br ORCID ID: 0000-0001-6792-1398

*****Enfermeira. Mestranda em Enfermagem na Escola de Enfermagem da UNIFAL. Alfenas, Minas Gerais. E-mail: thais.martins@sou.unifal-mg.edu.br ORCID ID: 0000-0002-4505-3566

“trabalho”, apresenta baixa escolaridade, atua na informalidade, com pouca renda estável, vive em áreas violentas e, então, eles vivenciam o fenômeno do encarceramento de pais e todos os seus impactos na vida como a reestruturação da família e novas formas de sobrevivência⁽⁸⁾.

As funções exercidas no tráfico de drogas enquadram-se nas piores formas de exploração laboral⁽¹⁾. As crianças e adolescentes inseridas neste meio costumam ser privadas do acesso às mediações fundamentais ao seu desenvolvimento e a educação. Alheios à própria condição, não se reconhecem como trabalhadores, são explorados, e frequentemente encarcerados mas, paradoxalmente, enxergam neste trabalho a possibilidade concreta de realização de seus projetos de vida⁽⁴⁾.

Todos esses fatores tanto criam como somam-se às condições de vulnerabilidade em que já vivem e impedem a construção de vínculos com referências de fora do mundo ilícito, impondo um obstáculo ao direito à uma adolescência saudável, com a garantia de vínculos familiares e comunitários^(5,6).

Diante do exposto e considerando-se que os ambientes escolares podem ser espaços promotores de saúde em decorrência do seu potencial para suscitar formas mais saudáveis e criativas de existência no mundo e de sociabilidade⁽⁹⁾ e, ainda, mediante o contato dos autores com jovens em ambientes escolares que vivenciam este tipo de realidade, o objetivo do presente estudo foi conhecer as vivências e a trajetória dos adolescentes trabalhadores no tráfico de drogas.

MÉTODO

Estudo descritivo e de abordagem qualitativa, desenvolvida em conformidade com o guia *Consolidated Criteria for Reporting Qualitative Research* (COREQ)⁽¹⁰⁾. Foi realizada em uma escola pública de uma área vulnerável de um município localizado no Sul de Minas Gerais. Os adolescentes, pais e responsáveis foram orientados pelos pesquisadores sobre os objetivos do estudo em uma reunião, obtendo-se então os seus consentimentos. Para aqueles que não participaram da reunião as orientações aconteceram apenas com os adolescentes na sala de aula e, posteriormente, os consentimentos e assentimentos assinados pelos pais foram entregues aos pesquisadores.

Para a coleta de dados junto aos jovens, foi utilizada a Terapia Comunitária Integrativa (TCI),

uma das estratégias que, por meio de encontros interpessoais e de partilhas, de forma horizontal e circular (rodas de TCI), têm contribuído para a restauração da autoconfiança e ampliação da percepção dos problemas, o que pode favorecer a resolução e o enfrentamento, a partir das competências locais. Constitui-se uma tecnologia de cuidado em saúde mental, configurando-se como um instrumento valioso de intervenção psicossocial na saúde pública; nesta estratégia acolhe-se, escuta-se e cuida-se do indivíduo e de seu sofrimento possibilitando o direcionamento das demandas⁽¹¹⁾. A TCI configura-se no desenvolvimento de seis passos, a saber: acolhimento; celebração; escolha da temática; contextualização do tema; problematização e encerramento⁽¹¹⁾.

O Termo de Consentimento Livre Esclarecido e o Termo de Assentimento foram entregues para 450 adolescentes, com o retorno de apenas 285 assinados. Foram conduzidas 60 rodas de TCI, no horário escolar na própria escola, com participação em média de 15 adolescentes por encontro, totalizando 256 participantes com idades entre 12 a 18 anos.

O período de coleta dos dados incluiu os meses letivos (fevereiro a junho e agosto a dezembro) de dois anos escolares consecutivos. Para o presente estudo foram consideradas apenas as dez TCI que abordavam diretamente ou indiretamente o tráfico de drogas entre os adolescentes. Os encontros foram realizados semanalmente em espaço definido pela coordenação da escola (salas de aula ou pátio externo), tiveram duração de 60 a 120 minutos e foram conduzidos por três dos pesquisadores, terapeutas comunitários habilitados, compondo o número de condutores sugeridos para a realização de uma TCI. Os encontros foram gravados com o auxílio de um aparelho digital e sempre contou com a participação de um outro pesquisador, atuando como observador que se responsabilizou, também, pelos registros em um diário de campo.

A pergunta norteadora para a condução dos encontros de TCI foi “Fale sobre as suas inquietações, sofrimentos e conquistas”.

Nas TCI, teve-se um combinado prévio em que os temas abordados e as vivências compartilhadas permaneceriam entre os participantes; entretanto, constava nos TCLE que os resultados coletados durante a execução das rodas, poderiam ser publicados.

Para a organização dos dados, adotou-se a

Análise de Conteúdo⁽¹²⁾, envolvendo as fases Pré-Análise, Exploração, Tratamento do Material, Inferência e Interpretação. Na Pré-Análise foi realizada a leitura flutuante do material transcrito, constituição do *corpus* e definição das unidades de registro relevantes ao objetivo do estudo. Na Exploração foi feita a codificação das falas, categorização dos elementos significativos e agrupamento em eixos temáticos que emergiram do discurso dos participantes. O Tratamento do Material, Inferência e Interpretação constituiu-se da elaboração de inferências e reflexões à luz do referencial teórico, destacando sentidos atribuídos pelos adolescentes à sua inserção no tráfico de drogas e as repercussões em suas trajetórias de vida. Essa estratégia analítica permitiu apreender tanto as dimensões subjetivas quanto sociais da experiência de trabalho no tráfico, dando visibilidade às narrativas dos adolescentes e possibilitando compreender os significados compartilhados no grupo.

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), sob o Parecer 1.725.520 (CAAE 58831216.80000.5142), seguindo todos os preceitos ético-legais. Para preservar o anonimato, utilizou-se a nomeação dos participantes pela letra A de adolescentes, sendo os depoimentos numerados consecutivamente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir dos depoimentos emergiu a categoria: *“O tráfico no quintal de casa à entrada na biqueira: de usuário a um agente do tráfico”*.

Os adolescentes relataram sobre a experiência vivenciada com a droga no quintal da sua casa: um local que deveria contribuir para uma ambiência às atividades lúdicas configurou-se em um ponto estratégico para o tráfico de drogas.

... Minha casa já foi biqueira[...] Eu via como dividia a maconha, eu já fiz e usei (A1)

Convivo todos os dias com a droga, meus primos e tios usam e traficam[...] Eu convivo com as drogas no quintal de casa ... (A2)

Cada vez, de forma mais precoce, o mundo das drogas está sendo inserido no cotidiano das crianças e dos adolescentes. A casa que deveria ser o local adequado para um processo de crescimento e desenvolvimento saudável do adolescente transformou-se em um ponto estratégico para o

manejo e administração da atividade laboral inerente ao tráfico de drogas. Há um processo intergeracional no engajamento dessa atividade com a inserção dos adolescentes no tráfico e os ciclos que se perpetuam nas famílias⁽¹³⁾.

O adolescente, na ambiência de sua casa, vivencia questões rotineiras a qualquer trabalho, constituindo-se de jornadas laborais, funções, relações hierárquicas, remuneração e riscos decorrentes da atividade que executa⁽⁸⁾.

O comércio varejista de drogas caracteriza-se por uma estrutura organizacional própria, composta por distintas funções. Crianças e adolescentes são relegados às posições mais inferiores na hierarquia desse mercado, desempenhando tarefas de alto risco e que oferecem os menores retornos financeiros. Em outras palavras, o grande traficante de drogas raramente é o adolescente apreendido pela polícia em operações, sejam elas de grande ou pequena escala⁽⁸⁾.

Meu irmão é do crime e minhas irmãs trabalham na biqueira[...] Eu sou usuária de drogas e também vendo... (A3)

O início da comercialização geralmente dá-se após as primeiras experiências como usuários das substâncias psicoativas, no final da infância ou no início da adolescência⁽¹³⁾. As crianças e adolescentes dizem que “trampam na biqueira”, ou seja, vivenciam o tráfico de drogas como uma atividade laboral⁽⁸⁾, o que se coaduna com os resultados do presente estudo.

Entretanto, a designação de “traficante” não altera a posição ocupada pelo indivíduo dentro do mercado de drogas ilícitas. Sua apreensão e encarceramento têm pouca ou nenhuma influência sobre o funcionamento dessa economia, uma vez que ele será rapidamente substituído por outro⁽⁸⁾. O tabu em torno da questão das drogas e o foco em relação ao pequeno traficante obscurece essa economia criminal, que funciona e expande-se, mesmo com toda a repressão policial e investimento estatal ostensivo desse mercado⁽¹⁴⁾.

É importante considerar que, apesar do tráfico de drogas ser tipificado como crime conforme a Lei nº 11.343/2006⁽¹⁵⁾, para o adolescente o Artigo 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é considerado um ato infracional, ou seja, “conduta descrita como crime ou contravenção penal”⁽¹⁶⁾. Diante disso, o país vive um imbróglia jurídico-normativo: se por um lado o ECA com toda a

política de atendimento às crianças e aos adolescentes sob a perspectiva da Proteção Integral⁽¹⁷⁾ prevê ao adolescente apreendido pela polícia por vender drogas, uma sanção nomeada medida socioeducativa (Internação, Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida e outras formas punitivas-educativas), por outro, há as legislações internacionais das quais o país é signatário, cujas normativas ultrapassam o proposto pelo ECA quando o assunto é o trabalho infantil no tráfico de drogas⁽¹⁾.

Se os tratados internacionais e o decreto brasileiro sobre as piores formas de trabalho infantil forem levados em conta, esse mesmo adolescente está exposto a uma modalidade específica de trabalho. Na primeira perspectiva, a categoria “ato infracional”, análoga ao crime, é enfatizada, enquanto na segunda a perspectiva, “trabalho infantil” ocupa papel central⁽⁴⁾.

Há uma incoerência entre as leis de proteção e as penas: as primeiras definem o adolescente que trabalha no tráfico de drogas como vítima; as últimas como infrator⁽¹⁸⁾. Assim, o sistema de justiça, alicerçado nas leis penais, considera o tráfico de forma análoga aos atos infracionais, tornando o adolescente apreendido como infrator que deve responder a uma sanção pelo delito cometido⁽¹⁹⁾.

Como signatário de legislações e convenções internacionais de erradicação das piores formas de trabalho infantil, o Brasil assumiu um compromisso internacional de erradicar o trabalho infantil⁽²⁰⁾, principalmente em suas piores formas. Apesar da legislação brasileira destinada à infância e à adolescência ser uma das mais avançadas do mundo, isto não garante, por si só, a efetivação de direitos⁽²¹⁾.

Para além das incongruências legislativas, há a questão econômica já que o mundo das drogas é sustentado pelos pilares do capitalismo monetário e da violência, conforme foi reportado pelos adolescentes do estudo.

Convivi com as drogas no quintal de casa e com a violência. Já experimentei, mas não uso porque vi muitas coisas pesadas... (A2)

Tenho experiência no uso e no tráfico de drogas com minha família. Não quero essa vida para mim... As pessoas que mexem com drogas não vivem em paz, correm da polícia e apanham... (A10)

Minha mãe é usuária, ela rouba dinheiro da minha avó para comprar droga e depois não tem para

comprar comida. Meu namorado me acolhe, mas ele também mexe com isso[...] O meu namorado, já foi ameaçado de morte... (A11)

Meu tio usava e ficava louco... roubava de tudo, vi o sofrimento da minha vó ... meu tio morreu por causa do tráfico... (A1)

Cotidianamente, os adolescentes têm que sobreviver à chamada “violência urbana”, equilibrando-se no “fio da navalha”, entre a vida e a morte. Estão sujeitos diariamente às abordagens policiais, revistas, violações de domicílios, confissões forçadas, internação provisória, disciplina prisional e controle pós-disciplinar⁽¹⁹⁾. Outras vezes, a violência não é diretamente infringida, mas eles vivenciam um ambiente violento em seu entorno em razão das diversas vulnerabilidades em que vivem⁽⁵⁾.

Evidenciou-se com os depoimentos que a exploração do trabalho infantil é uma rotina na trajetória de vida desses adolescentes e familiares. O perfil de escolaridade, os aspectos geográficos de moradia e a história familiar desdobram-se de maneira precoce no mundo do trabalho informal; vivem cenas de humilhação nas relações de trabalho, má remuneração, atividades insalubres, jornadas exaustivas, elementos estes que contribuem para um olhar mais vantajoso no mercado de trabalho relacionado ao tráfico de drogas, que lhes pode promover uma conquista de autonomia, *status* social e acesso aos bens de consumo⁽²²⁾.

É muito fácil acessar ao tráfico e só conversar com o mano que já está no meio. Eles preferem o adolescente porque não vai preso. E ganha muito dinheiro. (A7)

Falta de oportunidade da sociedade para os jovens... A gente tem vontade de comprar lanche, tênis, sair com a mina e não tem dinheiro. Por isso muitos adolescentes vão para o mundo das drogas e do tráfico. (A8)

... eu uso e também vendo, para ter muito dinheiro... (A4)

Foi possível desvelar pelas falas dos adolescentes, corroborando com os achados da literatura, que o trabalho no tráfico de drogas também é visto como um “modelo inclusivo”, pelo qual os jovens obtêm uma carreira, bens de consumo e *status* simbólico⁽⁸⁾.

A estrutura ocupacional e as funções destinadas às crianças e aos adolescentes no mercado de drogas ilícitas, combinadas à escassez de trabalho formal, ao acesso limitado à educação e

aos programas de aprendizagem, bem como às precárias condições de vida de suas famílias, tornam a saída desses jovens desse tipo de atividade ainda mais complexa e desafiadora⁽⁸⁾.

Para o adolescente, o tráfico de drogas é visto como alternativa de renda. No seu olhar o tráfico propicia a única ou a “mais fácil” possibilidade de ascensão social⁽²³⁾. A ânsia de pertencimento e de reconhecimento social e a situação de fragilidade psicológica, física, cultural, política e financeira limita ainda mais as suas possibilidades.

O adolescente experiência a exploração do tráfico de droga na mais tenra idade tendo como objetivo as questões financeiras, tal como retratado nas falas a seguir:

Eu compro e vendo a droga[...] Vendo para ter dinheiro. Estou nessa vida desde os 13 anos, hoje tenho 15 anos... (A5)

... vendo droga[...] Tenho 15 anos, estou nesta vida desde os 13 anos... (A4)

Independentemente de os jovens recorrerem a esses recursos para complementar a renda familiar, sustentar vícios ou garantir um nível mínimo de consumo comparável ao de seus pares de outras classes sociais, a realidade é que a remuneração obtida no mercado ilícito, embora não excessiva, supera significativamente as ofertas de trabalho legalmente disponíveis para esse grupo. As oportunidades de trabalho caracterizadas por instabilidade e falta de perspectivas de progressão profissional ao longo prazo, não se equiparam aos ganhos proporcionados pelo envolvimento no tráfico de drogas. Além disso, o trabalho na “biqueira” ou “lojinha”, proporciona aos adolescentes uma rápida ascensão aos cargos que oferecem remunerações mais elevadas, o que incentiva a continuidade nessa atividade⁽⁸⁾.

A exposição aos mercados de trabalho ilegais durante a infância e adolescência coloca-os no caminho do crime, aumentando a probabilidade de serem encarcerados, na fase adulta, por crimes violentos e relacionados com o tráfico de drogas⁽²⁴⁾.

Os adolescentes afirmaram não temer serem pegos pela polícia e pelo desdobramento da atividade laboral ilícita.

Não tenho medo de me pegar (polícia), ninguém me pega não[...] Não penso quando tiver 18 anos em relação a venda da droga e ser pego, penso no hoje... (A5)

Não tenho medo da polícia me pegar, ninguém me

pega não... (A4)

Em contraposição, a literatura descreve a relação da polícia com os adolescentes envolvidos com o tráfico de drogas como irregular e complicada: a violência e a corrupção policial geram um sentimento difuso de revolta, além de medo, tensão constante e insegurança⁽¹³⁾.

A literatura também aponta a crescente participação feminina no tráfico de drogas por diferentes causas: não somente por aliciamento ou influência familiar, mas sim como ato de escolha pessoal pela possibilidade de ocupação de posições inerentes ao universo masculino, obtendo o respeito e o prestígio atribuído aos homens traficantes⁽²⁵⁾.

Com 5 reais eu compro o pino, é o preço de um chá [...] Vendo rápido, uma vez a polícia passou perto de mim, mas não desconfiou, por ser mulher[...] Só quero comer, dormir, fumar e vender... (A12)

Eu sou usuária de droga e também vendo, não preciso. Vendo porque é bom, viver na biqueira para a mulher é muito fácil, não tem policial mulher. É mais difícil nos pegar. (A3)

Ao comparar a participação de meninos e meninas no sistema socioeducativo, observa-se que o número de meninos é significativamente superior. De modo geral, o ato infracional mais comum entre adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em regime fechado é o roubo. Contudo, ao analisar essa realidade sob a ótica feminina, verifica-se que o tráfico de drogas é o ato predominante. Esse dado indica que, além de apresentarem uma menor propensão à prática de atos infracionais, quando as meninas o fazem, a maioria dos casos está associada ao tráfico de entorpecentes⁽²⁵⁾.

Outra questão relevante nos depoimentos dos adolescentes referiu-se ao desejo de querer abandonar a escola para permanecer diretamente no tráfico:

Se eu pudesse queria parar de ir na escola, eu quero só vender droga.... (A6)

... Não quero parar de traficar e de usar, tudo isso gera muito prazer. Não vejo um futuro [...] Não gosto de estudar. (A12)

O abandono escolar ocorre em decorrência de vários fatores, dentre eles, o trabalho no tráfico de drogas, o que está relacionado com a dificuldade em conciliar as atividades escolares com as desenvolvidas na rede ilícita, as experiências negativas e a falta de adaptação à rotina escolar⁽¹³⁾.

Nessa perspectiva, as instituições educacionais onde os adolescentes estudam raramente apresentam um horizonte que possa dar um sentido para suas vidas e ultrapassar o processo de exclusão e vulnerabilidade em que vivem⁽¹³⁾.

Além disso, a experiência escolar desses adolescentes é empobrecida⁽¹³⁾, em decorrência da baixa participação e do pouco envolvimento de seus pais e/ou familiares no contexto escolar.

... Fui criado com os meus avós, queria ter a presença dos meus pais e ir junto na escola[...] Todos tinham os seus pais[...] {Choro} (A9)

Para o adolescente, a escola é vista, muitas vezes, como um obstáculo ao tráfico de drogas. Assim, o prejuízo no desempenho escolar ou até mesmo a evasão escolar é uma marca na trajetória de sua vida⁽¹³⁾. Entretanto, a promoção da saúde mental escolar, relacionada aos valores como democracia, participação, parceria, desenvolvimento, justiça social e cidadania, é uma perspectiva que evoca uma ação intersetorial, sendo as instituições escolares consideradas espaços privilegiados para a promoção de saúde, inclusive por serem mais acessíveis aos adolescentes do que os próprios serviços de saúde⁽⁹⁾.

Em uma Pesquisa que analisou o perfil sociodemográfico dos adolescentes que trabalhavam no Brasil e a associação com fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), identificou que aqueles que trabalhavam apresentaram maiores chances de manifestar comportamentos de risco para as DCNT, apesar de serem mais ativos fisicamente⁽²⁶⁾. Vale salientar que a inserção do adolescente no mercado de trabalho do tráfico, uma atividade ilícita, o expõe-no aos altos riscos que envolvem a sua saúde física e mental, majorando a possibilidade de adoecimento por causa do trabalho. Vale salientar que a inserção do adolescente no mercado de trabalho ilícito do tráfico expõe-no aos riscos elevados que comprometem sua saúde física e mental, majorando significativamente a possibilidade de adoecimento laboral.

Alguns destes riscos identificados na literatura foram: contato direto com substâncias que podem prejudicar a sua saúde e formação; situações mentalmente, fisicamente, socialmente e moralmente perigosas e prejudiciais; trabalho precoce, iniciado geralmente antes dos 16 anos; jornadas exaustivas de trabalho; potencial conflito armado, com risco de morte; defasagem e baixa

frequência escolar. Além disso, há a exposição à violência policial, às situações vexatórias e à possibilidade de privação de liberdade, visto que é extremamente arriscado e sofre forte combate das forças repressivas. A violência física e simbólica está presente nas relações com a polícia e com o patrão, sendo comum ameaças e pressões psicológicas⁽⁸⁾.

O adolescente nem sempre concebe o tráfico de drogas como uma atividade ilícita. Para ele, o tráfico afilia-se à noção de trabalho, por ser uma atividade produtora de bens e por permitir a distinção do sujeito na hierarquia social própria da sua realidade⁽⁸⁾.

Ao se projetar dentre os seus, os adolescentes também alimentam ideias sobre sua importância, não raro projetando-se como protetores, padroeiros de sua comunidade, mas também convivendo com uma ideia de pertencimento a algo muito maior que eles no plano coletivo⁽²⁷⁾, relatando o respeito que passaram a ter em suas comunidades após iniciarem as atividades ilícitas⁽⁸⁾.

As estruturas macrossociais, aliadas à carência de políticas governamentais eficazes, promovem a criação de formas alternativas de sociabilidade entre as populações infanto-juvenis. Nesse cenário, as atividades ilícitas emergem como práticas culturais que caracterizam determinados contextos comunitários, influenciando profundamente as interações entre os jovens e moldando suas relações de pertencimento e convivência⁽¹³⁾.

O texto constitucional estabelece que, além do Estado, cabe também à família e à sociedade a responsabilidade de garantir, com absoluta prioridade, todos os direitos fundamentais à criança e ao adolescente, além de direitos específicos decorrentes de sua condição peculiar de desenvolvimento^(28,29). O conjunto de normas constitucionais e infraconstitucionais configura um sistema abrangente de proteção legislativa voltado à salvaguarda dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil⁽³⁾.

Certamente existem outras vivências e trajetórias de adolescentes trabalhadores no tráfico de drogas que não surgiram ao longo do estudo. O debate ficou circunscrito aos temas que emergiram nas TCI com um grupo de adolescentes, o que explica parte das de suas limitações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se o objetivo proposto que foi

conhecer as vivências e a trajetória dos adolescentes trabalhadores no tráfico de drogas, o estudo apresentou um vislumbre da mazela social considerada uma das piores formas de trabalho, na qual crianças e adolescentes estão inseridos e é sustentado por um recorte de uma pesquisa realizada com adolescentes em uma instituição de ensino público e permeada pelos dados que emergiram das Terapia Comunitária Integrativa.

As vivências e as trajetórias dos adolescentes trabalhadores estão ancoradas em um contexto de trabalho ilegal e envolvimento pela informalidade, violência e riscos, dado que as particularidades do tráfico de drogas apontam para um fenômeno social de extrema complexidade de análise, possível de ser explorado a partir de distintos atores sociais e olhares.

Falar sobre suas vivências e dores pode se

tornar um espaço terapêutico oportunizando a ressignificação do sofrimento o que permite trabalhar as habilidades psicossociais como a empatia, o autoconhecimento e a comunicação efetiva.

Faz-se necessário a efetivação das políticas públicas protetivas à infância e à adolescência, bem como a consolidação das redes de apoio previstas nas normativas legais de saúde, educação e assistência social inerentes a esse público.

Sugere-se, futuramente, outros estudos com diferentes abordagens metodológicas, a fim de compreender as interfaces do fenômeno do trabalho de crianças e adolescentes no tráfico de drogas, assim como a criação de estratégias que possibilitem a efetivação da doutrina da proteção integral à infância e adolescência.

ADOLESCENT WORK IN THE WORLD OF DRUGS: FROM USER TO TRAFFICKER

ABSTRACT

Objective: to know the experiences and trajectory of adolescents working in drug trafficking. **Method:** descriptive study, with a qualitative approach, developed in a public school located in the south of Minas Gerais. Data were collected during the two-year academic period, from discussions and records made during group meetings and submitted to content analysis. The research was approved by the Research Ethics Committee (Opinion n.1725520) and following all ethical-legal precepts. **Results:** 60 Integrative Community Therapy were performed with the participation of an average of 15 adolescents per meeting, totaling 256 participants aged 12 to 18 years. Only the therapies whose theme addressed directly or indirectly drug trafficking among adolescents were considered. From the analysis emerged the category: "Traffic in the backyard of the house at the entrance to the toe: from user to a traffic agent". **Final considerations:** the experiences and trajectory of working adolescents were anchored in a context of illegal work and surrounded by informality, violence and risks, given that the particularities of drug trafficking point to a complex social phenomenon, possible to be explored from different social actors and looks.

Keywords: Child Labor. Child Advocacy. Drug Trafficking.

TRABAJO DEL ADOLESCENTE EN EL MUNDO DE LAS DROGAS: DE USUARIO A AGENTE DEL TRÁFICO

RESUMEN

Objetivo: : conocer las experiencias y la trayectoria de los adolescentes trabajadores en el tráfico de drogas. **Método:** estudio descriptivo, de enfoque cualitativo, desarrollado en una escuela pública ubicada en el Sur de Minas Gerais/Brasil. Los datos fueron recolectados durante el período lectivo de dos años, a partir de los debates y registros realizados durante las reuniones grupales y sometidos al análisis de contenido. La investigación fue aprobada por el comité de ética en investigación (Dictamen n° 1725520) y siguió todos los preceptos ético-legales. **Resultados:** se realizaron 60 Terapia Comunitaria Integrativa con la participación media de 15 adolescentes por encuentro, totalizando 256 participantes con edades entre 12 y 18 años. Se consideraron solo las terapias cuya temática abordaba, directa o indirectamente, el tráfico de drogas entre los adolescentes. Del análisis surgió la categoría: "El tráfico en el patio de casa a la entrada del punto de venta de drogas: de usuario a un agente del tráfico". **Consideraciones finales:** las experiencias y la trayectoria de los adolescentes trabajadores estuvieron basadas en un contexto de trabajo ilegal y envuelto por la informalidad, violencia y los riesgos, dado que las particularidades del tráfico de drogas señalan a un fenómeno social complejo, susceptible de ser explorado a partir de distintos actores sociales y enfoques.

Palabras clave: Trabajo infantil. Defensa del Niño y del Adolescente. Tráfico de drogas

REFERÊNCIAS

1. United States Department of Labor. 2023 Findings on the worst

forms of child labor [Internet]. Washington: DOL; 2024 [citado em 14 set 2024]. 1013 p. Disponível em:

https://www.dol.gov/sites/dolgov/files/ILAB/child_labor_reports/tda_2023/2023-Findings-on-the-Worst-Forms-of-Child-Labor.pdf

2. International Labour Office and United Nations Children's Fund. Child Labour: Global estimates 2020, trends and the road forward [Internet]. New York: ILO and UNICEF; 2021 [citado em 14 set 2024]. Disponível em: <https://www.ilo.org/publications/major-publications/child-labour-global-estimates-2020-trends-and-road-forward>

3. Gouveia MT, Medeiros RA, Almeida LM, Silveira CA. Legislação em trabalho infantil: uma introdução a temática. In: Silveira CA, Robazzi MLC, editores. Trabalho da criança e do adolescente: história, perspectivas e desafios. Ribeirão Preto: CAED EERP-USP; 2023. p. 21-42. Doi: <http://dx.doi.org/10.51796/978-65-88556-00-1>

4. Alberto MF, Mello MA, Cruz FH, Muniz AS, Costa CS. Experience of child labor of adolescents complying with a social-educational measure. *Psicol Ciênc Prof*. 2023;43:e252476. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-3703003252476>

5. Windle J, Moyle L, Coomber R. 'Vulnerable' kids going country: children and young people's involvement in county lines drug dealing. *Youth Justice*. 2020;20(1-2):64-78. Doi: <https://doi.org/10.1177/1473225420902840>

6. Diniz VB, McBrien JL. Children and drug trafficking in Brazil: can international humanitarian law provide protections for children involved in drug trafficking? *Societies*. 2022;12(6):183. Doi: <https://doi.org/10.3390/soc12060183>

7. Alem Filho F, Silveira AO, Bonelli MA, Moreira-Dias PL, Oliveira LR, Wernet M. Family relations and adolescence in the adverse emotional context of the COVID-19 pandemic. *Cienc Cuid Saude*. 2024;23:e67948. Doi: <https://doi.org/10.4025/ciencuidsaude.v23i0.67948>

8. Brazil. National Council of Justice. Manual for classifying drug trafficking as one of the worst forms of child labor [Internet]. Brasília: National Council of Justice; 2023 [citado em 14 set 2024]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/08/digital-en-manual-traffic-trabalho-infantil.pdf>

9. Tavares CM, Silva TN, Gomes AD, Rebello MI, Tavares MM. Percepção de professores de uma escola pública sobre a saúde mental dos escolares adolescentes. *Cienc Cuid Saude*. 2023;22:e6607. Doi: <https://doi.org/10.4025/ciencuidsaude.v22i0.6607>

10. Souza VR dos S, Marziale MH, Silva GT, Nascimento PL. Translation and validation into Brazilian Portuguese and assessment of the COREQ checklist. *Acta Paul Enferm*. 2021;34:eAPE02631. Doi: <http://dx.doi.org/10.37689/acta-ape/2021AO02631>

11. Barreto AP. Terapia Comunitária: passo a passo. 5ª ed. Fortaleza: Gráfica LCR; 2019.

12. Bardin L. Análise de conteúdo. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Edições 70; 2016.

13. Pessoa AS, Coimbra RM. Fatores de risco no contexto de adolescentes envolvidos no tráfico de drogas. *Estud Pesqui Psicol*. 2020;20(1):119-41. Doi: <https://doi.org/10.12957/epp.2020.50793>

14. Jesus MG. Verdade policial como verdade jurídica: narrativas do tráfico de drogas no sistema de Justiça. *Rev Bras Ci Soc*. 2020;35(102):e3510210. Doi: <https://doi.org/10.1590/3510210/2020>

15. Brasil. Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad [Internet]. Diário Oficial da União, 24 ago 2006; Seção 1:2. [citado em 14 set 2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11343.htm

16. Brasil. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências [Internet]. Diário Oficial da União, 16 set 1990. [citado em 14 set 2024]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

17. Andion C, Gonsalves AK, Magalhães TG. 30 anos de direitos da criança e do adolescente: uma análise da trajetória da política pública no Brasil. *Opin Pública*. 2023 jan-abr;29(1):226-69. Doi: <http://doi.org/10.1590/1807-01912023291226>

18. Silva DG, Corrêa EP. Exploração e criminalização do trabalho infantil no narcotráfico: a guerra às drogas e a Convenção 182 da OIT no Brasil. *Rev Fac Min Direito* [Internet]. 2024 [citado em 14 set 2024];26(52):322-47. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito/article/view/24192/21772>

19. Rodrigues LB, Fraga PC. O julgamento de adolescentes varejistas do tráfico de drogas no Brasil: uma análise de processos judiciais. *Rev Latinoam Cienc Soc Niñez Juv*. 2020 jul-dez;18(2). Doi: <https://doi.org/10.11600/1692715x.18208>

20. Garcia LP, Galvão TF. 2021: International year for the elimination of child labour. *Epidemiol Serv Saude*. 2021;30(1):e2020002. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1679-49742021000100001>

21. Viana HC, Calegare FP, Therense M, Silva IR, Neves AL. The rights of children and adolescents according to professionals in the child and youth area of the judiciary. *Psicol Soc*. 2022;34:e263561. Doi: <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2022v34263561>

22. Guimarães FF, Paiva FS. Juventude precarizada e racialização do Tráfico de Drogas. *Rev Psico*. 2023;14:e023012. Doi: <https://doi.org/10.36517/revpsiufo.14.2023.12>

23. Bossa DF, Guerra AM. Adolescence and infraction: why do adolescents submit to criminality? *Psicol USP*. 2023;34:e200188. Doi: <https://doi.org/10.1590/0103-6564e200188>

24. Sviatschi MM. Making a narco: childhood exposure to illegal labor markets and criminal life paths. Department of Economics, Princeton University [Internet]. 2021 [citado em 14 set 2024]. Disponível em: <https://www.micelaasviatschi.com/wp-content/uploads/2019/02/jmp37.pdf>

25. Custódio AV, Kern MT. O trabalho infantil no tráfico de drogas por meninas adolescentes. *Passagens Rev Int Hist Pol Cult Jur*. 2024;14(2):258-83. Doi: <https://doi.org/10.15175/1984-2503-202214205>

26. Ferreira AC, Silva AG, Gomes CS, Malta DC. Association of child labor with risk and protective factors for Chronic Noncommunicable Diseases in Brazilian schoolchildren: National School Health Survey 2015. *Rev Bras Epidemiol*. 2023;26:e230012. Doi: <https://doi.org/10.1590/1980-549720230012.supl.1>

27. Lyra D. Operários da firma: mundo do trabalho no mundo do crime. *Rev Contemp Antropol*. 2020;3(50):84-106. Doi: <https://doi.org/10.22409/antropolitica2020.i50.a43306>

28. Souza VR dos S, Mazza VA, Khalaf DK, Lapierre J, Piosiadlo LC. Políticas públicas de enfrentamento ao trabalho infantil: desafios para atenção integral em saúde e intersetorialidade. *Physis*. 2023;33:e33006. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-7331202333006>

29. Silva TO, Veivenberg CG, Teston EF, Galera SA, Marques FR, Marcheti MA, et al. Desafios e potencialidades no cuidado aos adolescentes e suas famílias: percepção da equipe de saúde. *Cienc Cuid Saude*. 2023;22:e66107. Doi: <https://doi.org/10.4025/ciencuidsaude.v22i0.66107>

Endereço para correspondência: Adriana Olímpia Barbosa Felipe. R. Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro, Alfenas - MG, 37130-001. (35)3701-9471. adriana.felipe@unifal-mg.edu.br

Data de recebimento: 18/09/2024

Data de aprovação: 16/10/2025